

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO

Estado de Santa Catarina

Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000

Fone: (49) 3243-1150 – www.correiapinto.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 28/2023 – FMEC

1. JUSTIFICATIVA

O presente Processo de Dispensa de Licitação consiste na aquisição de equipamento de som (caixa de som) para uso na Fundação Municipal de Esportes e Cultura para execução de projetos culturais e eventos organizados pela fundação.

Demostra-se assim que a Dispensa no Processo Licitatório atende melhor os interesses do Município, por ser tal condição mais vantajosa à administração, quer financeiramente, quer na qualidade do produto a ser adquirido.

A presente Dispensa de Licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 24, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Correia Pinto, 01 de setembro de 2023.

EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO

Estado de Santa Catarina

Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000

Fone: (49) 3243-1150 – www.correiapinto.sc.gov.br

1. JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTOR DO OBJETO

A escolha da empresa foi calçada nas propostas de preços apresentadas e dentro das regularidades da documentação solicitada e certidões negativas, entre as propostas a cotação com a condição mais vantajosa foi a da empresa TJG SHOP LTDA, inscrita no CNPJ: 40.154.207/0001-35, cujo o orçamento apresentado foi o de menor valor.

Conforme o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a qual estabelece que:

"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

Assim, diante da necessidade de contratação de empresa para fornecimento dos serviços especificados, está amplamente caracterizada e justificada, consoante previsão do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO/PROPOSTA

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA TJG SHOP LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 40.154.207/0001-35, PARA FORNECIMENTO DE UM EQUIPAMENTO DE SOM (CAIXA DE SOM) PARA USO NA EXECUÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E EVENTOS ORGANIZADOS PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO/SC. PROCESSO ELETRONICO INTERNO E-CIGA Nº 28/2023 – FMEC.

Descrição	Quantidade	Unidade
Caixa de som, 600 W RMS com bluetooth e USB	01	unidade
TOTAL		1.535,48

- 2.1. VALOR TOTAL: R\$ 1.535,48 (um mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos).
- 2.2. DA ENTREGA E FORMA DE PAGAMENTO: o Fornecimento do objeto será no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos e deverá ser entregue no Centro de Eventos Alexandre Júlio, sito à Rua João Maria Madruga, 222 Bairro Pereira Alves, Correia Pinto SC, a contar da(s) data(s) da(s) solicitação(ões), mediante autorização de fornecimento emitida e assinada pelo responsável do setor de compras do Município de Correia Pinto/SC. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

3.1. As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2023:

 $FMEC:\ 16.003.13.392.0007.2.086.4.4.90.00.00\ /\ 1.500.0000.1000\ (7)$

4. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, GESTOR E FISCAL DE CONTRATO (NOME, CPF, MATRÍCULA, LOTAÇÃO).

4.1 Gestor do Contrato

A Gestão Fiscal do Contrato ficará sob a responsabilidade do seguinte servidor:

Nome: Rosimere Vieira Coelho

Matrícula: 036

E-mail: meryeventos@hotmail.com

CPF: ***.885.539-**

Fundação Municipal de Esportes e Cultura





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO

Estado de Santa Catarina

Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000

Fone: (49) 3243-1150 – www.correiapinto.sc.gov.br

4.2 Fiscal do Contrato

A Fiscalização do Contrato ficará sob a responsabilidade do seguinte servidor:

Nome: Franciele Souza Blugoslawski

Matrícula: 049

E-mail: fransblugos@gmail.com

CPF: ***.840.519-**

Fundação Municipal de Esportes e Cultura

5. DA PUBLICAÇÃO

5.1. VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, com fundamento no artigo supracitado da Lei nº. 8.666/93, apresentou-se a justificativa no Processo para a realização da contratação e Parecer Jurídico.

Correia Pinto, 01 de setembro de 2023

ROSIMERE VIEIRA COELHO Diretora da Fundação Municipal Esporte e Cultura

